



RESOLUÇÃO SELO UNICEF Nº 001/2025

Dispõe sobre a realização do **I fórum Comunitário para Construção do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes**, neste município de Canindé de São Francisco/Se em 12 de novembro de 2025.

O SELO UNICEF- Edição 2025/2028, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 271/2025 de 12 de agosto, Lei 269/2023 do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção da Criança e do Adolescente e Lei Federal 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o **I fórum Comunitário para Construção do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes**, a ser realizado no dia 12 de novembro de 2025 sob a coordenação da articuladora do Selo UNICEF; da presidência do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção da Criança e Adolescente, e em parceria com a Secretaria de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento de Canindé de São Francisco SE.

Art. 2º - O **I fórum Comunitário para Construção do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes**, terá como tema "**Promovendo os Direitos de Crianças e Adolescentes com Equidade**" e os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 - Saúde e Nutrição.

Eixo 2 - Educação.

Eixo 3 - Proteção contra as violências

Eixo 4 - Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática



Eixo 5 - Proteção Social

Eixo 6 - Equidade Étnico-Racial

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé de São Francisco (Se), 20 de outubro de 2025.

Jemima Jéssica Rezende de Santana – Articuladora do Selo UNICEF

Erika Simone Ayres Magalhães Lents – Presidente CMDCA

Joana Honorato da Silva – Secretária

Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social